

Processo nº 470/2024

FL. 45

Rubrica R / Mat. 137602

Ao:

Setor de Compras,

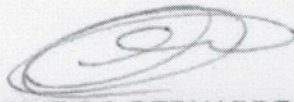
Acolho o parecer da C.J, ratificando neste ato a dispensa de licitação na forma do Art. 75, XV, da lei 14.133/21 e autorizo o empenhamento da despesa em favor de:

IBAM - INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

CNPJ Nº 33.645.482/0001-96

PUBLIQUE-SE

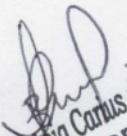
16.05.2024


EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
N.º 4258 DO MUNICÍPIO
PATY DO ALFERES EM 20.05.24
RUBRICA E MATRÍCULA 169002

A dat. para empenho: 52905; a pós dilicom para
Siegis

Paty, 20/05/24


Bethânia Carus de Carvalho
Supervisor
Mat. 1690/02